



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ
Jaraguá do Sul – SC
CNPJ 02.846.626/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**, com sede à Estrada JGS – 493 Sem nome, 3616 – fora do perímetro urbano – Jaraguá do Sul – SC. É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado sendo o ano financeiro coincidente com o ano civil, de caráter organizacional, social, assistencial, beneficente, saúde, cultural, ambiental, educacional e promocional sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir.

NOTA 2. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos 2014/ITG 2000 (R1) que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não encobertos por esta Norma, a entidade referencia-se na 2016/NBC TG 1000 (R1).

Atendendo aos termos da 2015/ITG 2002 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

As receitas e despesas são reconhecidas conforme o regime de competência. As receitas são originárias de contribuições, mensalidades, prestação de serviços voluntários e de subvenções/convênios. Os serviços gratuitos prestados a associação são registrados como receita através de valores efetivamente praticados, quando aplicável. Já as subvenções são

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann
Substitutos
Rua Arthur Müller, 50 - Centro



reconhecidas a medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, vão sendo cumpridas, quando aplicável.

3.2. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4. ADIANTAMENTOS

Representado por valores de adiantamentos a fornecedores e adiantamentos de férias.

3.5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Representados por Créditos Previdenciários e Tributários a compensar.

3.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos são mantidos para obter rendas e/ou para valorização do capital a longo prazo. Representados por Cotas

3.7. IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Para o reconhecimento da depreciação do período é aplicado o método linear considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo. As taxas usuais de depreciação do método linear são: Móveis e Utensílios 10% a.a.; Equipamentos de Informática 20% a.a., Equipamentos Máquinas e Instalações 10% a.a., Veículos 20% a.a., Benfeitorias 4% a.a., julgadas pela administração, tecnicamente compatíveis com o tempo de vida útil dos bens.

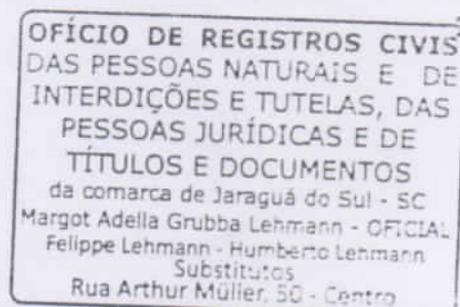
A Associação possui imobilização em andamento, trata-se da construção da capela ecumênica.

3.8. FORNECEDORES

A rubrica fornecedores compreende as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva.

3.9. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL PREVIDENCIÁRIO/TRIBUTÁRIO

Representa os salários e os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa, impostos sobre salários, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da





empresa e retidos de empregados e de terceiros.

3.10. CONTAS A PAGAR

Refere-se ao recebimento de valor para realização de benfeitorias nas instalações, a qual será revertida em doação após emissão da nota fiscal.

3.11. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS

Nesta rubrica está contabilizado a captação de recursos através de terceiros.

NOTA 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

4.1. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da associação.

4.2. CUSTO DOS SERVIÇOS

O custo com os serviços prestados inclui todos os gastos necessários para o desenvolvimento de sua atividade.

4.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São os gastos necessários para se administrar a empresa. Neste grupo entende-se de maneira geral os gastos com material de expediente, impostos e taxas, honorários, etc.

4.4. RECEITAS FINANCEIRAS

Compreende a contabilização dos juros recebidos, dos descontos obtidos e dos rendimentos das aplicações financeiras.

4.5. DESPESAS FINANCEIRAS

Neste grupo são consideradas despesas financeiras os juros pagos ou incorridos, os descontos concedidos, o IOF, os impostos e taxas bancárias, etc.

NOTA 5. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

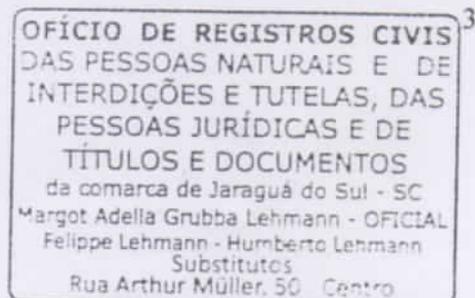
O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência.

NOTA 6. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Associação Beneficente Novo Amanhã enquadra-se no Art. 32º da **Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021**, em seu Parágrafo 1º, pois atua sob o modelo terapêutico de atenção em regime residencial e transitório, mediante adesão e permanência voluntárias, a pessoas com problemas associados ao uso, ao abuso ou à dependência do álcool e de outras drogas acolhidas em ambiente protegido e técnica e eticamente orientado, que tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social, por meio da promoção da abstinência, bem como a reinserção social, buscando a melhora geral na qualidade de vida do indivíduo.

Desta forma, a aplicação da comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação, se dá pela demonstração e comprovação contábil da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade, conforme Art 33º inciso V, da **Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021**.

Assim, para fins de apuração da base de cálculo, as receitas provenientes de subvenção pública e as despesas decorrentes não devem incorporar a receita bruta e o percentual





aplicado em ações de gratuidade.

Sendo assim, visando o pleno atendimento dos requisitos da **Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021**, a entidade apresenta abaixo o DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS

	Valores (R\$)	
Serviços contratados na área da saúde – Convênios Diversos com SENAD e SESSC	208.044,14	
Promoção de Eventos e venda de produtos	1.680,00	
Doações livres	217.232,84	
<hr/>		
(=) Total de receita bruta (base de cálculo):	426.956,98	
<hr/>		
Aplicação de 20% em gratuidade conforme Art 33º, inciso V, da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021.	85.391,40	20%

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	Valores (R\$)	
CUSTOS DO SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA	350.296,51	
Serviços contratados na área da saúde – Convênios Diversos com SENAD e SESSC	(208.044,14)	
Isenção de Contribuição Previdenciária Patronal	(38.617,72)	
<hr/>		
Total de gratuidades concedidas	103.634,65	
<hr/>		
Gratuidade excedente	18.243,25	

6.1. CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA

O atendimento realizado pela Associação Beneficente Novo Amanhã é em ambiente residencial, ingresso e permanência voluntária, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada e a estratégia de cuidados estabelecidos no Programa Terapêutico, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. Em sua sede, a Associação Beneficente Novo Amanhã possui 28 (vinte e oito) vagas físicas, das quais 6 (seis) conveniadas junto a SENAPRED e 10 (dez) conveniadas junto a SES/SC.

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felippe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro



CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 350.296,51
Custo com pessoal e encargos sociais	R\$ 180.099,17
Custo com alimentação dos atendidos	R\$ 47.401,06
Despesas gerais: Materiais de consumo de higiene, luz, internet, manutenção e reparos prediais e de máquinas, combustível e lubrificantes, rações e vacinas, veículos e outros.	R\$ 122.796,28

6.2. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o Art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009. O mesmo foi concedido pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, através da Portaria nº 952, do dia 12 de agosto de 2019, vigente até 12 de agosto de 2022.

Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009, a entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, atendendo, cumulativamente, aos requisitos explicitados na mesma.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos sociais isentos de recolhimentos. O período apresentado compreende as competências de janeiro a dezembro de 2021.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Contribuição Previdenciária Patronal - INSS	R\$ 28.819,19
Contribuição Previdenciária Patronal – RAT e Terceiros	R\$ 9.798,53
Total de contribuições sociais usufruídas	R\$ 38.617,72

Jaraguá do Sul – SC, 31 de dezembro de 2021.

**FABIANE
BELARMINO:
00459012959**

Digitally signed by FABIANE
BELARMINO:00459012959
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=FABIANE BELARMINO:00459012959
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-04-14 16:34:32
Foxit Reader Version: 9.7.0

FABIANE BELARMINO
PRESIDENTE
CPF: 004.590.129-59

**RONALDO DOS
SANTOS REIS:
03082091920**

Digitally signed by RONALDO DOS SANTOS REIS:
03082091920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=RONALDO DOS SANTOS
REIS:03082091920
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-04-14 16:27:24
Foxit Reader Version: 9.7.0

GUMZ CONTABILIDADE E
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC SC 006269/O
RONALDO DOS SANTOS REIS
TÉCNICO CONTABIL CRC SC 009244/O-4
CPF: 030.820.919-20

Estado de Santa Catarina
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-030 - (47) 3612-4110 -
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo 011921 Data: 19/04/2022 Livro: 0009 Folha: 160
Registro: 013288 Data: 12/05/2022 Livro: A-089 Folha: 091

Qualidade Integral | Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL DA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ EM 31/12/2021 E
Apresentante ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ

Documentos: Lei 358 de documentos registrados pela primeira folha 12,23 Selo de
Fiscalização pago 3,11 - Total R\$ 15,33 - Recibo nº 325320

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GLZ14886-GBN8
Confira os dados do ato em <http://elo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 12 de maio de 2022

HUMBERTO LEHMANN - Registrador Substituto

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS
DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
da comarca de Jaraguá do Sul - SC
Margot Adella Grubba Lehmann - OFICIAL
Felipe Lehmann - Humberto Lehmann
Substituto
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

